

PROCESSO Nº 075/2024

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Considerando que o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência elaborado se apresentam de forma conveniente e oportuna para atender a demanda exposta no “Documento de Formalização de Demanda” visando contratação de empresa que ministrará o “18º Congresso Brasileiro dos Pregoeiros.”, aprovo o ETP e o TR. Os elementos para que as empresas especifiquem seus preços estão no Termo de Referência e o valor da estimativa está justificado nos autos do processo, após pesquisa ao mercado pela área competente.

Determino a continuidade do processo para a contratação direta por inexigibilidade, com fundamento na hipótese do Art. 74, inciso III, f). da Lei nº 14.133/2021, após Parecer do Setor Jurídico acerca da referida aquisição

Salvador/BA, 11 de setembro de 2024.

Rodrigo Medina Vasconcelos Lago
Presidente
Crefito 7

Sede – Salvador/Ba

Av. Tancredo Neves, Ed Esplanada Tower, nº 939,
Sala 101, Caminho das Árvores. CEP: 41.820-021
(71) 3045-4242

Subsede – Vitória da Conquista/Ba

Avenida Olívia Flores, nº 286, Empresarial Olívia Flores,
sala 106, bairro Candeias, Vitória da Conquista - CEP: 45028-610
(77) 3421-6520